

e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, de acordo com os modelos do anexo V deste programa de concurso, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Técnico do concorrente que assegurará a função de responsável da segurança da empreitada;

Técnico do concorrente que assegurará a função de responsável ambiental e da qualidade da empreitada;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso em conformidade com o modelo apresentado no anexo VI deste programa de concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes em conformidade com o anexo VII deste programa de concurso; os certificados devem referir o montante, tipo de intervenção, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea f);

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso, com recepção provisória nos últimos cinco anos, a que se refere o n.º 14 do programa de concurso;

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

Possuir licenciatura em Engenharia Civil e, no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

Possuir experiência efectiva na construção de, pelo menos, duas infra-estruturas de saneamento, nomeadamente na construção de interceptores e órgãos especiais das redes de drenagem;

c) Possuir um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de responsável da segurança da empreitada, devendo para tal possuir certificado de aptidão profissional (CAP) de técnico superior de segurança e higiene do trabalho e experiência efectiva de dois anos em acompanhamento da segurança de empreitadas de semelhante grau de complexidade e dimensão;

d) Possuir um técnico com formação superior em engenharia do ambiente, para exercer a função de responsável ambiental e da qualidade da empreitada, devendo para tal possuir experiência efectiva de dois anos em acompanhamento ambiental e na implementação de sistemas de gestão da qualidade, de empreitadas de semelhante grau de complexidade e dimensão.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 50;

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: garantia do cumprimento do prazo — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: CP/O 08/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º, 1000-112 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/11/2007.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Manuel Martins*.

2611066670

RECTIFICAÇÕES

UNIVERSIDADE DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Universidade do Porto.

Endereço postal:

Praça de Gomes Teixeira.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4099-002.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Construção e Conservação das Instalações.

Telefone:

351 220408000.

Fax:

351 220408185.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/01/2008.

Hora: 15:00.

Lugar: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Concurso público para adjudicação da empreitada de «Construção do Novo Edifício dos Serviços das Ciências Básicas da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto».

No âmbito do concurso em epígrafe, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, infor-

ma-se que no anexo 1 — modelo da proposta de preço, do programa de concurso, bem como no modelo de guia de depósito, no modelo de garantia bancária e no modelo de seguro-caução à primeira solicitação, do caderno de encargos, o texto:

«[...] empreitada de 'Construção das Novas Instalações do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto' [...]» deverá ser substituído pelo seguinte:

«[...] empreitada de 'Construção do Novo Edifício dos Serviços das Ciências Básicas da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto'».

Mais se informa que o prazo para entrega das propostas é adiado para o dia 7 de Janeiro de 2008, até às 17 horas, e o acto público para o dia 8 de Janeiro de 2008, pelas 15 horas.

Data de envio do aviso para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia* — 22 de Novembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/11/2007.

22 de Novembro de 2007. — O Reitor, *José Carlos D. Marques dos Santos*.

2611066917

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622/33
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12 / 12 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data **13 / 12 / 2007**

Hora: 10 horas. Local: Secção de Compras e Concursos — Município da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Advertem-se os interessados que foi rectificado o mapa de medições e prorrogado o prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada de construção das escadinhas de Santo André, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de Outubro de 2007, a pp. 29 939 e 29 940.

21 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611066642

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Faro	À atenção de Directora do Departamento de Obras Municipais
Endereço Rua do Município	Código postal 8000-398
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone +351 289870870	Fax +351 289802326
Correio electrónico geral@cm-faro.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-faro.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de implantação e construção de 31 novos apoios de pesca e de uma área de trabalho coberta no núcleo habitacional de pescadores da Culatra — Faro.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02 / 01 / 2008

Hora: 15 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não serão admitidas variantes e propostas condicionadas.

Causas de não adjudicação: a entidade adjudicante estabelece como causas de não adjudicação o disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O aviso rectificativo rectifica o ponto IV.3.3) do anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, 21 de Novembro de 2007, a pp. 33 793 e 33 794.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário Nunes Portada*.

2611066885

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Engenheiro Jorge Ferreira da Silva Nemésio, director-delegado
Endereço Rua de Tavares Resende, 165	Código postal 9504-507
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296205660	Fax 296282385
Correio electrónico smapdl.sec@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A